



ANMP

BOLETIM

Associação Nacional de
Municípios Portugueses

SEMINÁRIO CNE - ANMP

Educação, Comunidade e Poder Local

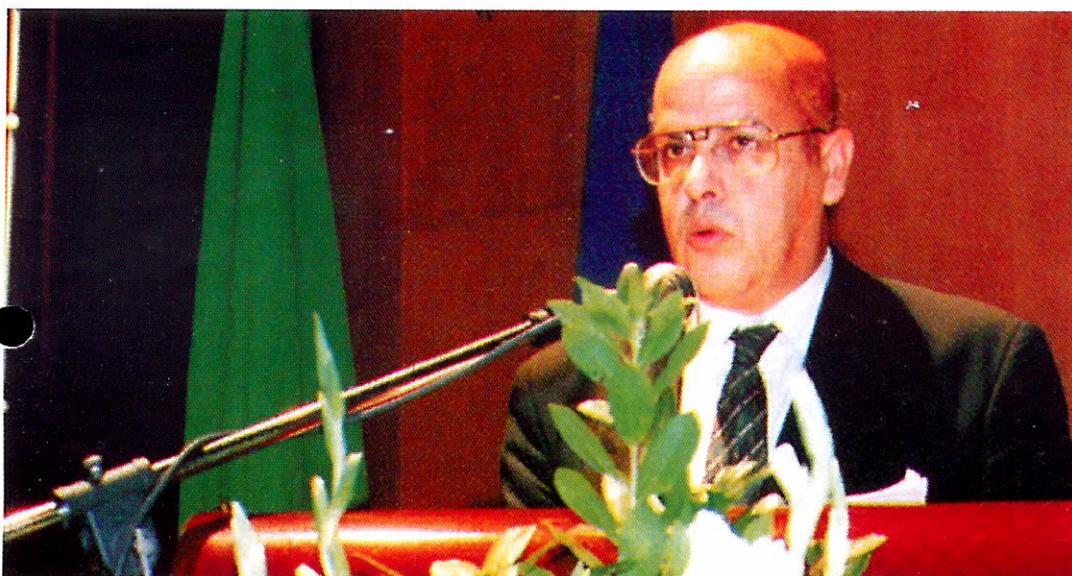
“Educação, Comunidade e Poder Local” foi o título de um Seminário que o Conselho Nacional de Educação, em colaboração com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, promoveu em Viana do Castelo, e em cuja Sessão de Abertura o Presidente da CNE se congratulou com a receptividade encontrada por parte da ANMP que — disse — dada a sua adesão entusiástica, ultrapassou a melhores expectativas.

Por seu turno, o Presidente da estrutura representativa do Poder Local referiu-

—se ao que tem sido a intervenção das autarquias numa questão tão importante como é a educação, qual a nossa visão sobre o momento actual, e quais as nossas perspectivas futuras.

Págs. 4 e 5

Mário de Almeida eleito Vice-Presidente da OICI



O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida, foi recentemente indigitado como Vice-Presidente da Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal.

A decisão, que honra sobremaneira o Municipalismo Democrático português — plasmado na ANMP —, foi unanimemente assumida durante o XXII Congresso Iberoamericano de Municípios, que decorreu na cidade de La Plata, na República Argentina.

Pág. 6

ANMP fez primeira apreciação ao Plano da Política de Ambiente



Pág. 3

DECORREU EM SESIMBRA

Reunião da Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos

A nova Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos da Associação Nacional de Municípios Portugueses acaba de reunir, pela segunda vez, desta feita em Sesimbra.

Durante os trabalhos, coordenados pelo Presidente da Mesa, João Barradas, foram apresentados e submetidos à apreciação dos membros da Secção os relatórios elaborados pelos diversos relatores que, depois de acolherem as várias sugestões apresentadas, serão incluídos em documento final a ser analisado na próxima reunião.

Actividade Piscatória, Gestão de Portos e Competências Municipais; Campanha de Promoção dos Produtos da Pesca; Reforço da Fiscalização da Actividade Piscatória e Gestão de Stocks; e Arte Xávega, foram as áreas contempladas nestes primeiros estu-

dos.

Sequentemente foi discutida a questão relativa à comunicação a ser feita ao Minis-

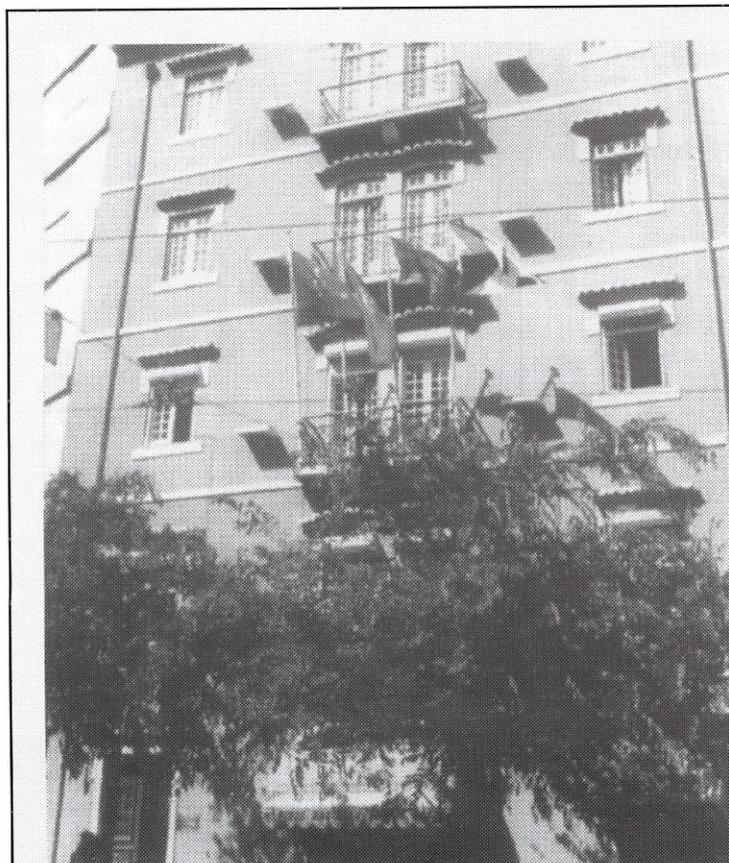


tro do Mar, dando-lhe conhecimento da criação e funcionamento da Secção de Municípios com Actividade Piscatória e Portos, sendo que a Mesa ficou incumbida de escolher uma de duas hipóteses: ou a solicitação imediata de uma audiência, apenas para dar conhecimento da criação da Secção, o que permitiria conhecer a receptividade e dispo-

nibilidade daquele governante, ou aguardar que a Secção desenvolva mais algum trabalho e apresente propostas concretas de resoluções que passem nomeadamente pela colaboração estreita entre o Ministério do Mar e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Por outro lado, foram sugeridos novos temas para serem analisados, designadamente os Mercados, Comércio e Indústria; Recuperação de Tradições Ligadas à Actividade Piscatória; e Portos de Recreio.

Finalmente, foi agendada uma reunião dos membros da Mesa para redacção final dos relatórios já apresentados e elaboração da Ordem de Trabalhos da próxima reunião plenária que, sabe-se, decorrerá em Janeiro próximo, em dia a definir, em Vila do Bispo.



***A Delegação
da ANMP
em Lisboa
apoia logisticamente
os associados***

***Rua Domingos Sequeira, 72 - 2º F, 1300
Lisboa***

ANMP faz primeira apreciação ao Plano da Política de Ambiente

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, na sequência dos trabalhos produzidos internamente, elaborou uma primeira apreciação ao Plano Nacional da Política do Ambiente, documento este onde se referencia que “as Autarquias desempenham um papel insubstituível na sua ligação com as populações pela proximidade e representatividade que o seu estatuto lhes confere”, enquanto reconhece que “a generalidade dos grandes problemas ambientais só pode ser resolvida, ou melhor resolvida, se contar com o envolvimento, a participação e a adesão dos eleitos locais e das instituições autárquicas”.

Sublinhando que o Plano consagra “o diálogo, a concertação, a contratualização e a partilha de responsabilidades como metodologia mais adequada para alcançar os objectivos pretendidos e socialmente aceites”, a ANMP assinala que o PNPA releva as acções específicas para a resolução dos problemas de saneamento básico, aliás na linha das preocupações que a estrutura representativa do Poder Local tem manifestado desde sempre.

Neste contexto, considera-se oportuno retomar o projecto do Pacto Ambiental que, entendendo a Associação, deverá ser celebrado entre os Municípios e o Ministério do Ambiente, e cujo cumprimento resultaria no alcançar dos objectivos de elevação dos níveis de atendimento em termos qualitativos e quantitativos na área de saneamento básico, para as médias praticadas na União Europeia.

No que respeita à problemática dos Resíduos Sólidos Urbanos, regista-se que o próprio documento aponta a inexistência de um Plano Nacional de Resíduos, sendo que a sua elaboração caberia à Administração Central, bem como a elaboração dos Planos Regionais, cuja ausência em muito explica os problemas que os Municípios actualmente enfrentam no tocante ao tratamento daqueles resíduos.

Ao nível de resíduos industriais, a apreciação da ANMP destaca que o Plano não foge à candente questão que se prende com o seu destino, e considera que não

pode ser escamoteado o desafio de dotar o País de um sistema de gestão daqueles resíduos. Sem iludir a polémica que rodeia a localização das unidades de tratamento, entende-se que deve ser exigido o maior rigor e fundamentação técnica nas decisões a tomar, total transparência do processo que conduz à tomada de tais decisões, e efectivas condições de diálogo e participação por parte dos representantes autárquicos e da população em geral.

Quanto aos recursos hídricos, o Plano omite a crítica à excessiva centralização do modelo de gestão recentemente adoptado pelo Governo, e de cuja eficácia se duvida; no que respeita à orla costeira, o Plano, indo ao encontro do desafio dos Municípios serem envolvidos na jurisdição de todas as parcelas do respectivo ter-



ritório, propõe a clarificação dos mecanismos de licenciamento e outros procedimentos administrativos relativos à utilização da orla costeira; e, no que concerne ao ruído, e porque se constitui como um dos principais factores que afectam o ambiente, manifesta-se como indispensável um efectivo envolvimento dos Municípios no estabelecimento do controlo e cumprimento integral da legislação.

O Plano reconhece à Administração Local um papel decisivo na gestão do ambiente urbano; quanto à defesa do consumidor, o documento coincide com o entendimento da ANMP no sentido de cometer às Câmaras Municipais um papel significativo na informação e formação dos consumidores, na promoção do asso-

ciativismo e no acesso à justiça; e, no que respeita à Educação, Formação e Participação do Cidadão, contrariamente às orientações estratégicas, o PNPA não prevê neste domínio quaisquer actuações dos Municípios, facto inaceitável a vários níveis.

Quanto ao Reforço da Capacidade Institucional, a articulação com as Autarquias Locais deveria passar por uma dimensão mais ambiciosa que contemplasse igualmente a revisão dos instrumentos jurídicos ao dispôr dos Municípios; e na Avaliação dos Meios Financeiros, o Plano prevê 80 milhões de contos de investimento da Administração Local sem qualquer cofinanciamento, donde, face ao enorme esforço financeiro que é solicitado aos Municípios em termos de disponibilização de contrapartidas nacionais na utilização dos fundos do QCA II, não se vislumbra como exequível este, talvez excessivo, esforço suplementar.

Assim, e em conclusão, da análise feita ao documento resulta que, nos termos em que o mesmo se apresenta, não leva a que sejam formuladas críticas de fundo ao seu conteúdo, até porque o Plano contém muitas das propostas anteriores e insistentemente apresentadas pela ANMP. Por outro lado, e porque o PNPA, quer ao nível dos objectivos, quer das verbas necessárias e disponíveis assume apenas uma forma estrutural com contornos pouco definidos, importa saber como vão ser especificadas as várias políticas sectoriais; como vão os Municípios participar na sua definição e implementação; como vão ser articuladas com as políticas, competências e recursos municipais; e que critérios vão ser utilizados para definição de prioridades.

Finalmente, e enquanto faz notar que o Ministério do Ambiente desvalorizou a importância dos Municípios, equiparando-os a qualquer cidadão, a ANMP releva que o sucesso do Plano Nacional da Política do Ambiente está condicionado ao respeito pelo princípio da parceria e da subsidiariedade, que obrigará necessariamente ao envolvimento dos Municípios.



COM A COLABORAÇÃO DA ANMP

Educação, Comunidade e Poder Local Seminário do Conselho Nacional de Educação

“Educação, Comunidade e Poder Local” foi o título de um Seminário que o Conselho Nacional de Educação, em colaboração com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, agora promoveu na cidade de Viana do Castelo.

Na Sessão de Abertura, presidida pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território, Valente de Oliveira, o Presidente daquele Conselho Nacional de Educação congratular-se-ia com a receptividade encontrada por parte da ANMP, dizendo, nomeadamente, que “apesar de seguros de que a Associação e o seu Presidente atribuíam prioridade acrescida ao tema da educação e estavam conscientes da importância de que esta se reveste para a vida das populações, fomos no entanto ultrapassados na nossa expectativa — afirmaria — dada a adesão entusiástica da Associação Nacional de Municípios Portugueses”.

Ao usar da palavra, o Presidente da estrutura representativa do Poder Local começaria por se referir ao que tem sido a intervenção das autarquias numa questão tão importante como é a educação, qual a nossa visão sobre o momento actual, e quais as nossas perspectivas futuras.

Assim, ao considerar como primordial o papel da educação no seio da co-

munidade, Mário de Almeida diria que essa acção extravasa em muito o que se refere exclusivamente aos alunos, já que a educação é determinante para corrigir assimetrias existentes, pelo que temos vindo a manifestar o nosso desejo de que seja ampliado o âmbito de intervenção nos diferentes sectores, desde o meio urbano mais alargado até ao meio rural mais reduzido.

Daí, afirmava, reiterarmos a defesa de que compete ao Estado investir tudo quanto seja necessário no sentido de se alargar esse tipo de apoio, mesmo quando pareça razoável em termos económicos que se deve fazer alguma restrição. Por isso continuamos a pensar que não se deve permitir o encerramento das escolas primárias, ou escolas básicas do 1º ciclo, mesmo que efectivamente elas tenham meia dúzia de alunos, na medida em que a escola tem uma função de ligação ao meio, tem desempenhado um papel importantíssimo nos últimos anos por acção dos docentes na educação básica dos adultos, em quadro que nos leva a entender que qualquer medida contrária a este tipo de actuação contribui de forma indiscutível para a desertificação do interior.

Paralelamente, prosseguia Mário de Almeida, é evidente que a ligação da escola ao meio começa no ensino pré-esco-

lar e, por tanto, é um imperativo nacional que tudo quanto tem sido referido em termos de nos aproximarmos da Europa relativamente à cobertura nacional do pré-escolar tem de ser encarado de uma forma realística. Aponta-se a meta dos 90% de cobertura para 1999, quando hoje estamos nos 35%, pelo que só é possível aproximarmo-nos desse objectivo se forem tomadas medidas efectivas no sentido de que tal possa ser viável.

As autarquias têm feito um grande esforço no campo do pré-escolar, posto que a nós compete construir as instalações, apetrechá-las, no fundo dar todos os apoios necessários, excepto a colocação do pessoal docente e auxiliar. Situação que não tem encontrado reciprocidade por parte da Administração Central pois se verifica que desde 1988 as portarias não são publicadas e, conseqüentemente, não é colocado o pessoal, logo os jardins de infância não funcionam como seria desejável.

Importa, pois, nesta matéria, tomar uma série de atitudes, urge que, à semelhança do que acontece com os estabelecimentos dos 2º e 3º ciclo do básico, o ensino pré-escolar seja matéria elegível nos Quadros Comunitários de Apoio, sendo que, até isso se verificar, tem de se estabelecer uma cooperação entre a Administração Central e o Poder Local para, efectivamente, se alcançar um desejável salto quantitativo.

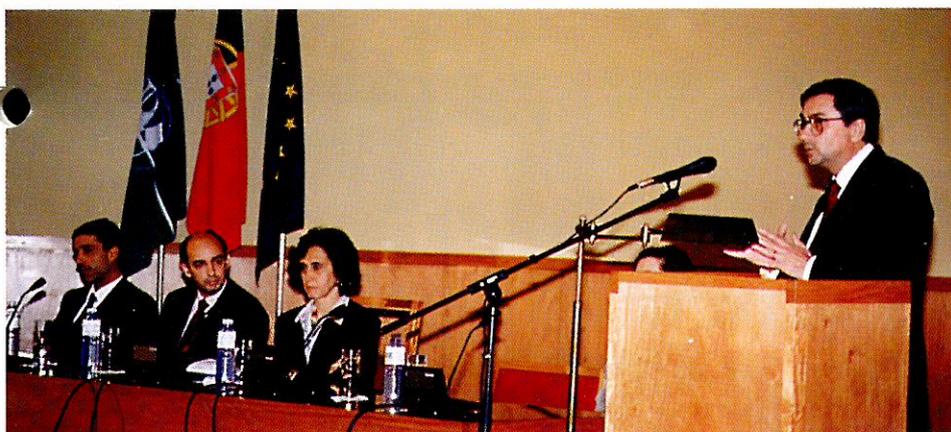
Continuamos a pensar — reafirmava Mário de Almeida — que são necessários outros apoios, que é urgente definir rapidamente a questão do pessoal, que é também premente analisar com a profundidade desejável a questão dos horários de funcionamento do pré-escolar da rede pública já que eles não correspondem às necessidades das famílias portuguesas, independentemente da extraordinária dedicação da educadoras de infância.

Os pais recorrem hoje muito mais aos jardins de infância ligados ao Ministério



er Local onal de Educação

do Emprego e da Segurança Social, portanto às IPSS e Misericórdias, que garantem um outro tipo de cobertura de horário, pelo que importa estabelecermos uma maior ligação entre os Ministérios da Educação, do Emprego e Segurança Social e as autarquias para se otimizar essa cobertura, conseguindo-se que haja um determinado espaço diário dedicado à área pedagógica e um outro, ao fim do dia, vocacionado para os tempos livres.



Mário de Almeida sublinharia, depois, que ao nível do básico - 1º ciclo, a situação é razoavelmente boa, a cobertura nacional é satisfatória, nas instalações constata-se uma efectiva melhoria, e o avanço da qualidade do ensino é também patente.

Quanto aos 2º e 3º ciclos — continua o Presidente da ANMP —, as autarquias têm vindo a cooperar muito para além do que nos é efectivamente exigido, designadamente através de participações para a construção de escolas preparatórias e secundárias, que são da competência do Governo. Paralelamente, surge o actual programa de construção de 100 pavilhões gimnodesportivos, que conta também com a nossa colaboração já que as autarquias reconhecem ser esta uma medida importante, que só peca por tardia, na justa medida em que a educação física e a prática desportiva são obrigatórias e sem a existência de espaços cobertos não há condições para o seu desenvolvimento.

Por outro lado, e quanto ao ensino superior, temos dado, apesar de tudo, a nossa colaboração, muitas vezes através da disponibilização de instalações, diria o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Nesta conformidade, julgamos que é necessário regulamentar a delimitação das atribuições e competências do Poder Central e do Poder Local na área da edu-

cação, sendo que estamos a aguardar, desde 1984 (ano em que foi publicado o Decreto), a saída da regulamentação clarificadora da intervenção e responsabilidades de cada um dos dois níveis da Administração.

Em paralelo, frisava Mário de Almeida no seu improviso, entendemos que é efectivamente necessário descentralizar na área da educação, não só no respeito pela Constituição da República, mas também do espírito do Tratado de Maastricht, no que implica os Princípios da Subsidiariedade e da Parceria.

Urge aproximar dos cidadãos as responsabilidades no sector da educação, é necessário responsabilizar mais os eleitos perante os eleitores no sentido de serem ultrapassadas algumas anomalias que ainda prejudicam a qualidade do ensino. Daí que a transferência de competências seja para nós matéria bem aceite, desde que com essa medida as populações sejam melhor servidas, o que não aconteceria, por exemplo, com o caso do leite,

que rejeitámos. Mas nesta matéria há-de avançar-se na sequência do desenvolvimento dos trabalhos de um grupo que para tal fim foi criado, constituído por 3 elementos designados pela Ministra da Educação e outros 3 pela ANMP.

No que concerne à imprescindível melhoria da interligação entre os organismos regionais do Ministério da Educação e as autarquias, o que se verifica, constata Mário de Almeida, é que tal quadro será extraordinariamente difícil porque nos é muitas vezes impossível contactar um Director Regional ou um dirigente com responsabilidades, sendo que, com toda a sinceridade, não raro é mais fácil falar com um membro do Governo.

Também por esta razão — enfatizaria a propósito — julgamos que a Regionalização Administrativa é um imperativo pois só através dela serão atribuídas às Regiões as competências que na nossa óptica elas devem ter, só assim estarão à frente dessas Regiões pessoas que sabem que são eleitas para servir efectivamente os interesses das populações.

Entretanto, e enquanto não se alcançar aquele desiderato, as autarquias vão continuar a promover o diálogo com as partes interessadas, motivo que nos leva a felicitar particularmente o Conselho Nacional de Educação pela presente realização, uma iniciativa que, congregando a presença de tantas individualidades credenciadas na área da educação, poderá trazer contributos decisivos para nossa orientação futura.

Os Municípios portugueses estão seguros de que não há reforma do ensino que tenha sucesso em Portugal se não tiver a participação e a motivação de todos os intervenientes, pelo que, concluiria Mário de Almeida, continuaremos a privilegiar os contactos com todos aqueles que conhecem no terreno os grandes problemas que afectam o sector, afinal os organismos representativos dos professores, do pessoal não docente, dos pais e dos alunos.

Mário de Almeida eleito Vice-Presidente da OICI

O Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Mário de Almeida, foi recentemente indigitado como Vice-Presidente da Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal.

A decisão, que honra sobremaneira o Municipalismo Democrático português — plasmado na ANMP —, foi unanimemente assumida durante o XXII Congresso Iberoamericano de Municípios, que decorreu na cidade de La Plata, na República Argentina.

Mário de Almeida, cuja posse decor-

rerá em Janeiro próximo, é um dos quatro Vice-Presidentes da OICI, e reparte o importante cargo com Miguel Ángel Pino Menchen, de Espanha, Orlando Contreras Pulido, da Venezuela, e Jaime Ravinet de la Fuente, do Chile.

A Organização Iberoamericana de Cooperação Intermunicipal é a maior entidade americana de Poder Local e agrega todos os países de expressão castelhana e portuguesa, tendo por objectivo a troca de experiências e a promoção da cooperação entre Municípios americanos e europeus.

O nosso país aderiu recentemente à OICI, sendo que a indigitação de Mário de Almeida para tão altas funções traduz o reconhecimento internacional pelo trabalho que o Poder Local Português desenvolve, assim também apreciado além fronteiras.

Ainda durante os trabalhos daquela Magna Reunião, os países ali representados manifestaram total interesse em que o próximo Congresso Iberoamericano de Municípios se realize em Portugal.



BALANÇO DE FIM DE ANO

1994 foi para as autarquias ano de grandes dificuldades

Uma maior compreensão por parte do Governo para o papel que as autarquias têm no desenvolvimento do país e o cumprimento da Lei das Finanças Locais, são os principais desejos da Associação Nacional de Municípios Portugueses para o ano de 1995.

A afirmação é do Presidente da ANMP, que diria, também, que o Orçamento de Estado não terá alterações de fundo até porque o Primeiro Ministro não recebeu a Associação, enquanto adiantava que Cavaco Silva tem uma visão solitária de Governo, provavelmente até gostaria de ser ele a nomear os Presidentes de Câmara, tal como acontecia entes do 25 de Abril.

Em relação a 1994, referiu que este ano foi de grandes dificuldades para as autarquias porque não houve a mínima preocupação por parte do Governo nem do Ministro Valente de Oliveira — que está dominado pela doença que impera em Lisboa, o centralismo —, em quadro que se traduziu na falta de meios para o Poder Local.

Ainda segundo o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses,

as verbas das autarquias são as mesmas que tinham há dez anos, já que as receitas fiscais aumentaram mas as das autarquias não, e os nossos impostos directos também foram menores.

Mário de Almeida traçava este balanço no final da Festa de Natal da ANMP, que este ano voltou a reunir os dirigentes, funcionários e colaboradores da estrutura representativa do Poder Local, e a que se juntaram, desta feita, os jornalistas acreditados em Coimbra e que fazem regularmente a cobertura noticiosa da vida da Associação.



Desperdício não é identificável com a Administração Municipal

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, confrontada com a afirmação do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, em sede do debate para aprovação do Orçamento de Estado de 1995, de que o Governo tem “uma aversão total em relação a qualquer forma potencial de desperdício”, não pode deixar de estranhar a relação causa-efeito entre desperdício e Poder Local em que, uma vez mais, Valente de Oliveira incidiu.

Empenhada na desmistificação, total e definitiva, da gratuita afirmação do Ministro da tutela — gratuidade a que o Governo recorre sempre que lhe escasseia a razão política —, a ANMP voltava a lembrar, em nota de Mário de Almeida distribuída na oportunidade, que foi o próprio Prof. Valente de Oliveira quem reconhecia, em época de serena clareza, que cada escudo aplicado nas autarquias rende mais do que o mesmo escudo aplicado na Administração Central.

Sublinhando que o desperdício (hoje arvorado, e bem, em bandeira de intervenção) não é identificável com a Administração Local, a Associação Nacional de Municípios Portugueses comprovava a sua afirmação enfatizando que as autarquias, com apenas 7 por cento dos dinheiros públicos, con-

seguem garantir a concretização de 25 por cento do investimento público. Um quadro que, por impressionante, não deixa qualquer margem de dúvida, e que radica, também, na certeza de não serem os Municípios, mas sim o Governo, quem gasta 28 milhões de escudos diários em ... assessores! E se o Senhor Ministro quisesse fazer uma ponderação séria sobre a situação actual — continuava Mário de Almeida

suas posições, não consegue contrariar a razão profunda que a ANMP detém quando, tão singelo quanto isso, exige, no Estado de Direito que somos, o simples cumprimento de legislação aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

Porque a verdade insofismável é que o Governo diminui as receitas das autarquias por via de “benefícios fis-

cais” dúbios e não respeita compromissos assumidos de compensar as autarquias pela perda de receitas; são manipuladas cobranças do IVA para se retirarem milhões de contos às autarquias que por direito lhes pertenciam; as receitas das autarquias, contrariamente ao afirmado, não tiveram crescimento real nos últimos anos.

Atitudes como esta, inexactas e incorrectas, revelam o desejo de quem se quer solitário na governação do país, con-

trariando a vontade das populações, que elegeram os seus legítimos representantes, concluía Mário de Almeida, que afirmava ainda demonstrarem elas que o Governo não respeita os princípios de subsidiariedade e parceria que ratificou e que são primordiais para o desenvolvimento harmónico do país e para se alcançar uma sociedade mais justa e mais solidária.

— facilmente concluiria que o desperdício se verifica na Administração Central, tantos são os exemplos de má gestão.

Em jeito de conclusão, a estrutura representativa do Poder Local não deixava de referenciar que o recurso a argumentos falsos, ou a subtis jogos de palavras ocas de sentido e de significado com que o Governo pretende alegadamente maquiar a defesa das



MÁRIO DE ALMEIDA CONCORDA

As inspecções às autarquias devem ser normais e regulares

Perante declarações públicas do Ministro do Planeamento e da Administração do Território acerca da problemática das inspecções às Câmaras Municipais, o Presidente da ANMP considerou que a generalidade das posições assumidas pelos governante são já defendidas pelos Municípios desde há muito tempo.

Reafirmando total concordância com o princípio de que as inspecções às autarquias devem ser normais e regulares, Mário de Almeida relevava que a Associação Nacional de Municípios Portugueses apoia as inspecções normais e não as extraordinárias para não haver Câmaras que nunca foram inspecionadas e outras que o foram já várias vezes.

Ao discordar de que um dos critérios definidos pelo Ministro para escolha das Câmaras Municipais seja o de que devem ser seleccionados os Municípios que lidam com maior número de verbas, perguntava porque não há inspecções à Administração Central já que dos dinheiros da Nação só 7 por cento é para as Autarquias enquanto os restantes 93 por cento são para a Administração Central.

Mal compreendendo o actual quadro, Mário de Almeida continuava que esta posição da Associação é partilhada por outras entidades já que, dizia, ainda recentemente, o Vice-Presi-

dente do Tribunal de Contas afirmou que não deixava de ser estranho que 7 por cento das verbas do país fossem mais fiscalizadas do que os sobrantes 93 por cento.



Quando à afirmação de Valente de Oliveira de que as inspecções servem também para verificar se a legislação referente às autarquias é acertada, Mário de Almeida releva que há muito que a ANMP defende a revisão de diversas leis, até porque estamos cansados de dizer que a legislação é caduca, está dispersa e é muitas vezes contraditória.

Para exemplificar, o Presidente da estrutura representativa do Poder Local recordava um estudo feito recentemente que revela que para contratar um rapaz encarregado de pendurar ca-

bides numa piscina são necessários 40 actos administrativos, enquanto para construir um chafariz são precisos 126. A este excesso de burocracia, inconciliável com a eficácia, atribui a ANMP muitas das irregularidades processuais de que muitos autarcas são acusados, pelo que é necessária a clarificação e simplificação da lei.

Ao sublinhar que um dos aspectos em que a legislação deveria ser clarificada é precisamente na distinção entre irregularidades processuais e irregularidades graves — que actualmente são tratadas da mesma maneira —, Mário de Almeida frisava a diferença de tratamento entre os agentes da Administração Central e Local, sendo que alguns autarcas estariam seguramente na cadeia se seguissem o exemplo de membros do Governo, que lançaram obras sem os necessários vistos fiscalizações.

Por fim, a propósito da necessidade, abordada por Valente de Oliveira, de distinguir as funções do pessoal político e do técnico nas Câmaras Municipais, Mário de Almeida afirmava ser também esta uma medida fundamental que a ANMP vem reclamando desde há muito, enquanto adiantava que, nesta matéria, se pode ir mais longe, autorizando os autarcas a delegar competências em funcionários, por forma a serem libertados de um conjunto de actos meramente administrativos.

